



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE DUAS REFERÊNCIAS PARA A SERVIDORA MARCIELA DI DOMENICO

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009 e Lei Complementar nº 252, de 07 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a progressão na razão de duas referências a servidora **MARCIELA DI DOMENICO**, cargo efetivo de **Auxiliar de Departamento, classe C-11** para **Classe C-13**, conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009**, referente ao anuênio de **19/05/2020 a 19/05/2021** e apresentação dos certificados dos cursos: aplicação de Penalidades nos contratos Administrativos (turma Fevereiro/2021) ENAP com duração de 32 horas e Procedimentos para fluxo documental que atenda a gestão de documentos públicos oferecido pela universidade federal de São Carlos com duração de 30 horas totalizando 68 horas de curso.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos dezanove dias do mês de maio de 2021.

FÁBIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.